

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº 002/2015

A Coordenadora da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento SINCAL – Sociedade Industrial e Comercio de Alimentos foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 002/2015 em 16/09/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª Instância, o processo será dado por conclusão após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Manhumirim/MG, 09 de Novembro de 2015.

Vívian Abi-sâmara Maroni
Coordenadora
VISA/GRS/Manhumirim